PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 08/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em eleição público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por finalização de contrato, a senhora **DIRLEI SAUER CARDOSO**, portadora do RG. 13.390.727-0 SSP/PR, aprovada em eleição no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 10/01/2020 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 09/01/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigorem no dia 09/01/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 de Janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 08/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em eleição público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por finalização de contrato, a senhora DIRLEI SAUER CARDOSO, portadora do RG. 13.390.727-0 SSP/PR, aprovada em eleição no Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, desde 10/01/2020 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 09/01/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigorem no dia 09/01/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 de Janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por: Ederson Luiz Dos Santos Código Identificador:6F7315DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2024. Edição 2936 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/